



Prefeitura Municipal de Pinhalão  
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94  
Rua Domingos Calixto, 483  
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605  
[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>  
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

### **Primeiro edital de chamamento do Processo Seletivo nº 02/2020**

1. O Prefeito do Município de Pinhalão Sr. Sérgio Inácio Rodrigues no uso de suas atribuições legais vem por intermédio deste, convocar os três primeiros candidatos aprovados no Processo Seletivo 02/2020, devido ao afastamento (para período eleitoral) de três servidores efetivos que ocupam o cargo de motorista: SERGIO TERRA DE OLIVEIRA, VALDEMIR DECOL E TONY WILSON CORDEIRO BUENO.

Os candidatos aprovados e convocados no processo seletivo 02/2020 conforme a descrição e vagas abaixo ofertadas:

#### **MOTORISTA**

PHILLIP HENRIQUE WALLENDORF  
LUCAS DE OLIVEIRA SILVA  
IRONEI SILVEIRA ANTUNES

2. O aprovado no cargo acima deverá comparecer no **dia 13 de Agosto de 2020**, a partir das 08:30 horas no setor de recursos humanos da prefeitura municipal, para apresentar a documentação, logo em seguida o candidato deverá comparecer na Unidade Básica de Saúde do Município de Pinhalão, situada na rua Geraldo Vieira, nº 410, para realizar os exames médicos:

- a) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- c) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- e) cópia autenticada do documento de Identificação;
- f) cópia autenticada do Cartão do CPF;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e folha de (Contrato de trabalho) acompanhada obrigatoriamente de declaração do empregador onde conste claramente a identificação do Serviço realizado, o período de início e término/atual do contrato de trabalho e descrição das atividades executadas;
- h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- i) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- k) certidão Negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos;
- l) cópia autenticada do comprovante de residência;
- m) número do PIS/PASEP.
- n) conta no salário ou corrente do Banco do Brasil.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Pinhalão – PR 05 de agosto de 2020.**

**SERGIO INACIO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL**